



Número: **0803839-44.2021.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **02/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JEFFERSON WILLIAN DA SILVA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
76392 428	01/12/2021 13:34	Esclarecimentos periciais 0803839-44.2021

A(O) MM JUIZ(A) DA 6A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ

Processo n.º 0803839-44.2021.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: JEFFERSON WILLIAN DA SILVA

Parte Ré: MAPFRE SEGUROS GERAL S.A

ISAC AXEL DE MEDEIROS NOGUEIRA, perito judicial nomeado no processo, em resposta ao DESPACHO desse Juízo, esclarece:

1. A lesão apresentada pelo periciado foi fratura dos ossos da perna esquerda.
Não há registro de lesão do tornozelo.
2. O exame pericial demonstrou que a lesão possui repercussão em membro inferior esquerdo, na graduação de 25%, conforme a tabela da lei do seguro DPVAT.
3. O laudo foi assinado por este Perito do Juízo, que não tem qualquer conflito de interesse com as partes. O laudo também foi subscrito pelo Perito Assistente Técnico da parte demandada, que concordou com o resultado do exame pericial.

Respeitosamente,

Mossoró, 26 de novembro de 2021.

Isaac Axel de Medeiros Nogueira

